

= Portaria n.º 543 =

O Senhor Antonio Tiro, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Admitir o sr. Anibal Antônio Santiago, com os vencimentos correspondentes à referência "5" do Quadro do Pessoal Variável, desta Prefeitura, a partir do dia 1.º de abril do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 30 de abril de 1965

= Prefeito Municipal =

Registrada e Publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 30 de abril de 1965.

Domingos Ju Tulum

= Diretor Geral da Secretaria =

Obs: Fica valendo a seguinte redação:

" Resolve:

Admitir o sr. Anibal Antônio Santiago, na função de escrivão, lotado na Diretoria de Contabilidade, com o vencimento correspondente à referência "5", do Quadro do Pessoal Variável, desta Prefeitura, a partir do dia 1.º de abril do corrente ano."

P. M. de Lourenço, 30 de abril de 1965

= Prefeito Municipal =